ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

DECRETO Nº 145/2026

"RENOMEIA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/ SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal N.º 252/97 de 09/10/1997, Decreto Municipal 108/97 de 09/10/1997, Lei Municipal 755/2012 de 27 de março de 2012 e Decreto Municipal 054/2005 de 15/02/2005:

D E C R E T A

Art. 1°. Fica renomeada a Comissão de Proteção e Defesa Civil do Município de Irati a qual será composta dos seguintes membros:

I – Coordenador: Marcos Henrique Kehl
II – Secretario: Ediane Beatriz Bandeira Escobar
III – Conselho Técnico
a) Emerson Pedro Bazi
b) Sérgio Riboldi
c) Mauro Riboldi

IV – Conselho Comunitário
a) Ivo Bottega
b) Leodimar Meurer
c) Andrei Giacomel

Art. 2°. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 082/2025, nesta data:

24 / 07 /2026.

Publicação N º 296 /2026.

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação